



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

INDICAÇÃO Nº 683,

A Vereadora **ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, PRTB**, infra-assinado, como fulcro no art. 183 do Regime Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, e aos órgãos competentes através da **SECRETARIA DE CULTURA – SECULT**, no sentido **A CRIAÇÃO DE EDITAIS PÚBLICOS PARA A CRIAÇÃO DE FUNDO CULTURAL QUE PROMOVA OBRAS LITERÁRIAS DE ESCRITORES NATURAIS E RESIDENTES DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (A PARTIR DE 10 ANOS DE RESIDÊNCIA FIXA NA CIDADE).**

JUSTIFICATIVA

O Poder Público deve ser o promotor das condições da arte literária local. A cargo do Poder Público ficaria a editoração e impressão das obras dos escritores locais ficando este com parte das obras impressas para divulgação em suas redes de comunicação e promoção e outra parte para o autor da obra ficando a cargo deste último a divulgação e venda dos exemplares. O Poder Público ainda destinaria nas bibliotecas publicas municipais estante para os autores locais como valorização do talento local.

Por falta de apoio financeiro muitos talentos e conhecimentos têm sido desperdiçados e deveria o Poder Público se impor contra essa situação.

Pede e Espera Providências.

Gabinete da Vereadora Elsa Rodrigues, aos 16 dias de Agosto de 2021.


ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
PARTIDO – PRTB